

### TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.871, de 2023).

#### 1. OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atendimento da demanda da Câmara Municipal de Paracatu, nos termos da tabela de itens disponível neste Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2. DESCRIÇÃO DETALHADA

O presente Termo visa o fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Paracatu atendendo as demandas da Secretaria Geral, Escola do Legislativo, Atividades Parlamentares, Administrativas e Solenidades promovidos pelo Poder Legislativo além de dar suporte as ações e demandas da Casa de Leis.

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos a serem realizados por esta Casa Legislativa e para atendimentos das demandas dos setores com relação a envelopes, convites institucionais, impressões coloridas, pastas de processos administrativos, financeiros e legislativo, crachás e cordãos para crachá, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Câmara Municipal de Paracatu.



#### 4. FORMA, PRAZO E LOCAL

- 4.1 A Empresa contratada fornecerá o material na sede da Câmara Municipal de Paracatu, situada a Praça JK, 449 Centro, CEP 38.600-292, para a Secretaria Geral ou pelo setor demandante.
- 4.2 A entrega deve ser feita **sob demanda**, conforme solicitação feita pelo Gestor do Contrato mediante requisição do responsável direto.
- 4.3 A entrega do objeto poderá ocorrer em quaisquer dias da semana, nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, podendo também ocorrer aos sábados, domingos e feriados, conforme solicitação da Secretária Geral.

#### 5. TABELA DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Envelope A3 (31x45cm) na cor branca canto redondo com	
	brasão da Câmara e endereço na parte frontal cor única azul	1000
	marinho	
2	Envelope A4 (23x34cm) na cor branca canto redondo com	
	brasão da Câmara e endereço na parte frontal cor única azul	1000
	marinho	
3	Envelope A5 (18x24cm) na cor branca canto redondo com	
	brasão da Câmara e endereço na parte frontal cor única azul	1000
	marinho	
4	Envelope Ofício (24x11cm) na cor branca canto redondo	
	com brasão da Câmara e endereço na parte frontal cor única	500
	azul marinho	
5	Envelope e Convite pra Eventos e Moções em formato 16,	
	Cor 1/0, Impressão preto, Papel Telado 180g, Envelope	600
	Papel Offset 180g	



6	Convite para Evento Papel Couchê formato 8, Cor 4/4, papel	1000
	couche 115g, corte reto.	
7	Certificado de Mérito, Moções e Homenagens formato 4,	50
	Papel Couche 250	
8	Envelope Especial Dourado para Evento Mérito Legislativo	50
	2024, formato 8, cor 4/4, papel couchê 170g, corte reto	
9	Convite Especial Dourado para Evento Mérito Legislativo	50
	2024, formato 8, cor 4/4, papel couchê 250g	
10	Mini Convite Individual Entrada para o Evento Mérito	250
	Legislativo 2024 – 6x6cm, papel couchê 250g	
	Envelope Especial Branco para Cerimônia de Posse da	
11	Legislatura 2025-2028, formato 8, cor 1/0, impressão preto,	200
	papel ofset 180g, corte e cola	
	Convite Especial Branco para a Cerimônia de Posse da	
12	Legislatura 2024, formato 16, cor 1/0, impressão preto, papel	200
	telado 180g, corte reto	
13	Mini Convite para Entrada a Cerimônia de Posse 2025-2028	400
	– 6x6cm, papel couchê 250g	
14	Impressão A3 Colorida Couchê 120gr	100
15	Impressão A4 Colorida Couchê 120gr	100
16	Impressão A5 Colorida Couchê 120gr	100
17	Impressão A3 Colorida Couchê 150gr	100
18	Impressão A4 Colorida Couchê 150gr	100
19	Impressão A5 Colorida Couchê 150gr	100
20	Impressão A3 Colorida Couchê 180gr	100
21	Impressão A4 Colorida Couchê 180gr	100
22	Impressão A5 Colorida Couchê 180gr	100
23	Impressão A3 Colorida Couchê 220gr	100
24	Impressão A4 Colorida Couchê 220gr	100
25	Impressão A5 Colorida Couchê 220gr	100



26	Pasta de Processo Financeiro – Cartolina amarela, formato 4, cor 1/1, impressão preto e cartolina amarela 240	3000
27	Pasta de Processo Financeiro – Triplex 250, formato 4, cor 2/1, impressão preto e amarelo, papel triplex 250g	3000
	Pasta de Processo Legislativo, formato 2, cor 1/0, impressão papel cartão, papel triplex furada	3000
28	Crachá colorido silk frente incluindo arte em PVC	100
29	Cordão para Crachá com pegador tipo jacaré liso personalizado	100
30	Caderno Parlamento Jovem pauta em espiral e capa dura	50
31	Caderno Parlamento Mulher pautada em espiral e capa dura	50
32	Bloco de Anotações do Parlamento Jovem com 1ª Folha colorida e demais pautada na cor azul.	500
33	Impressão em Iona incluindo ilhós ou suporte de fixação – m²	150

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 58.895,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais).

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica no valor de R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais), dotação 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dotação 01.01.01.01.128.0006.2005.3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais).



### 8. DOCUMENTAÇÃO

#### 8.1 Habilitação jurídica:

- 8.1.1 Registro comercial, no caso de emrpesa individual;
- 8.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanado de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

#### 8.2 Regularidade Fiscal:

- 8.2.1 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- 8.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 8.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 8.2.4 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa.

**Obs.:** Ficam dispensados de apresentação de habilitação jurídica as Empresa já credenciadas pela Câmara Municipal de Paracatu.

**Obs.:** A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

### 9. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is),



devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

9.2 Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

9.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e Legislação Municipal aplicável.

9.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de março de 2024, aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

THIAGO DOS REIS GOMES VENÂNCIO

Secretário Geral